



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.795 DE 17 DE ABRIL DE 2007.

“Dispõe sobre nova denominação de via pública”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua 202 (Duzentos e dois), no Bairro Dona Maroca, via pública deste Município, a qual passará a denominar-se Rua José Afonso Mendes Carvalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiá/MG, 17 de abril de 2007.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal